



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2025057263

O/A GESTOR(A) DO(A) IPREMIN, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ALESSANDRO BARCELOS DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 928.007.776-72 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	29663 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL			12.0000	UNIDADE	R\$ 2.500,0000	R\$ 30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 30.000,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 30.000,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros 10/10/2025

GESTOR(A) DO(A) IPREMIN